



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 019/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância
Investigativa nº 2017.7.000475-8;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011, do
Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a
apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por
magistrados de 1º Grau.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor
do Juiz de Direito **ROBERTO RIBEIRO VALOIS**.

II - DELEGAR poderes à Dr.^a **MÔNICA MACIEL SOARES
FONSECA**, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,
para presidir a apuração dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 20/02/19